

RESOLVE:

6. Conceder a Exma. Sra. CLÁUDIA ALVES CAVALCANTE, Membro do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº0035651 -1 05 (Cinco) diárias para custear suas despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Belém (PA), no período de 24 a 30/06/2024, onde irá participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, bem como participar da solenidade a qual irá receber para este órgão de previdência, os prêmios de Responsabilidade Previdenciária e o prêmio Brasil Destaque de Investimentos 2024.

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 20 de Junho de 2024

LAERCIO COSTA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor Financeiro

***PORTARIA Nº 34/2024 – Extremozprev**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

7. Conceder a Exma. Sra. FRANCILENE DE SOUSA, Membro do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº 94-1 , 05 (Cinco) diárias para custear suas despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Belém (PA), no período de 24 a 30/06/2024, onde irá participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, bem como participar da solenidade a qual irá receber para este órgão de previdência, os prêmios de Responsabilidade Previdenciária e o prêmio Brasil Destaque de Investimentos 2024.

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 20 de Junho de 2024

LAERCIO COSTA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor Financeiro

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)
RETANGULO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.067/0001-39, torna público que está requerendo Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMUR do município de Extremoz/RN, a Licença Simplificada para a CONSTRUÇÃO DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO SÃO MATEUS, localizada na RUA ESPANHA, GLEBA EP01, VILA DE FÁTIMA, Extremoz/RN, CEP: 59575-000. RETANGULO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Elton dos Santos
Proprietário/Administrador

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.